

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 10/2026

Nomeia membros do corpo discente para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso e suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso XIII e parágrafo 4º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o aluno abaixo relacionado, escolhido pelo corpo discente da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC/SP, nos termos do inciso XIII, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:

- **Titular:** Thaís Camargo Pinto
- **Suplente:** Munir Hassan Zoghbi


Artigo 2º - Esta nomeação é feita pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo os seus efeitos a 17/03/2026.

São Paulo, 16 de abril de 2026.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo e Procurador da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
20/04/2026
Fundação São Paulo

